



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 38ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2011, às 13h30min na Rua Espírito Santo, 495/4º andar - Plenário - Centro/Belo Horizonte – MG, a saber: 5. Exame da Ata da 37ª RO URC Rio Paraopeba do dia 20/12/2010 – **APROVADA**. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 6.1 MBL – Materiais Básicos Ltda – extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento – Itatiaiuçu/MG – PA/Nº 00295/1994/010/2008 DNPM 831145/1997 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar na SUPRAM CM o documento de solicitação à GECAM/IEF para análise de cumprimento da compensação ambiental prevista na lei estadual nº 14.309/2002 e celebração do respectivo termo de compromisso. Prazo: 90 (noventa) dias”**. 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação – Concedida “Ad Referendum”: 7.1 Companhia Siderúrgica Nacional – CSN – minerodutos, pilhas de rejeito / estéril, diques de proteção de margens de curso d’água, unidade de tratamento de minerais – UTM – Congonhas/MG – PA/Nº 00103/1981/069/2010 DNPM 043306/1956 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM – **REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. 7.2 Petróleo Brasileiro S/A – Base Avançada de Minas Gerais – base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos – Betim/MG – PA/Nº 00022/1980/050/2010 – Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM – **REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 07 do Parecer Único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Realizar a impermeabilização conforme norma técnica NBR 17.505/2006, nas duas bacias de contenção (tanques de diesel e lubrificabilidade-cetano), sendo que não poderá ser utilizado apenas argila compactada. Prazo: Durante a execução das obras”**. 8. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Instalação: 8.1 Votorantim Metais Zinco S/A (Ex: Companhia Mineira de Metais) – barragem de contenção de rejeitos / resíduos/estrada para transporte de resíduos – Três Marias/MG – PA/Nº 00012/1978/045/2008 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDO**. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva: 9.1 Posto Dom Pedro de Paraopeba Ltda – postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhista e postos flutuantes de combustíveis – Paraopeba/MG – PA/Nº 02735/2010/001/2010 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS**. 10. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 10.1 Rhea Silva Valadares Bahia – lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (ardósias) – Papagaios/MG – PA/Nº 08572/2005/002/2010 DNPM 831436/1985 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. 10.2 Companhia Siderúrgica Nacional – CSN – pilhas de rejeito / estéril – Congonhas/MG – PA/Nº 00103/1981/071/2010 DNPM 043306/1956 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. 10.3 Terramil Construções e Terraplanagem Ltda – usina de produção de concreto comum – Juatuba/MG – PA/Nº 09301/2007/003/2010 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. 11. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 11.1 Vale S.A – lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro, UTM e barragem de contenção de rejeitos – Brumadinho/MG – PA/Nº 00118/2000/011/2009 DNPM 4909/1962 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de 02 novas condicionantes com as seguintes redações:**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

138454/1967 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 18. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva: 18.1 Nacional Tintas Ltda – fabricação de tintas e massa corrida – Conselheiro Lafaiete/MG – PA/Nº 16816/2008/001/2010 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 19. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 19.1 Araújo & Oliveira Coleta de Resíduos Ltda/ME – transporte rodoviário de resíduos perigosos – classe I – Meridiano/SP – PA/Nº 15933/2009/001/2010 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 19.2 Piroso Produtos Químicos Ltda – transporte rodoviário de resíduos perigosos – classe I – Salto/SP – PA/Nº 11584/2010/001/2010 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS.** 19.3 Terminal Serra Azul Ltda – terminal de minério – Brumadinho/MG – PA/Nº 00206/2000/009/2010 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** **Aprovada a alteração das Condicionantes nº 03 e 04 do Parecer único, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 03 “Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM CENTRAL no Anexo II. Enviar cópia dos relatórios de automonitoramento para a Secretaria Executiva do CBH Paraopeba (CIBAPAR) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brumadinho. Prazo: Durante a vigência da Licença Ambiental”. Condicionante nº 04: “Comunicar a SUPRAM CENTRAL e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brumadinho, a respeito de qualquer modificação nos equipamentos e nos processos a serem realizados no empreendimento, inclusive sobre o projeto de pavimentação da via de acesso ao terminal. Prazo: Durante a vigência da Licença Ambiental”.** 20. Processo Administrativo para exame de Adendo a Licença de Operação: 20.1 AVG Mineração S/A – lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro – Brumadinho/MG – PA/Nº 02194/2004/009/2009 DNPM 801908/1968 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDO.** 21. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 21.1 Ardósia Reis Ltda – lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (ardósias) – Papagaios/MG – PA/Nº 00661/2001/004/2010 – DNPM 831007/2000 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 22. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação: 22.1 Fiat Automóveis S.A – Filial Mecânica – fabricação e/ou montagem e/ou teste de motores de combustão – Betim/MG – PA/Nº 01354/2001/007/2010 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Geraldo Antunes representante da CBH Paraopeba, Paula Aguiar representante da FIEMG, Marina Meyer representante da SEDE, Marco Aurélio representante da FEDERAMINAS e Ana Paula representante da FAEMG.** 23. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionantes da Licença de Operação: 23.1 Gerdau Açominas S/A – siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa – Ouro Branco/MG – PA/Nº 00040/1979/070/2008 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA.**

Augusto Henrique Lio Horta

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC/COPAM Rio Paraopeba.